



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Lei nº 0364/ 2006

ALTERA E O ANEXO II DA LEI Nº. 0322/2005 PARA CRIAR UMA VAGA NO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Ubaporanga, por seus representantes no Poder Legislativo, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada uma vaga para o cargo de Operador de Máquinas II, passando o quadro anexo da Lei 0322/2005 a vigor com o previsto no anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga, ___ de julho de 2006.

JOSÉ RAIMUNDO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 0364/2006

ANEXO I

CARGOS DE CARREIRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

NOMENCLATURA	NIVEL SALARIAL	QUANTIDADE
Auxiliar de Escritório	IV	20
Auxiliar de Saúde I	IV	15
Auxiliar de Saúde II	I	10
Auxiliar de Serviços	I	30
Bioquímico	VIII	01
Carpinteiro	IV	01
Coveiro	IV	02
Dentista	VIII	02
Escriturário	V	05
Escriturário	V	04
Especialista da Educação	VII	06
Fiscal de Posturas	VI	02
Fiscal Tributário	VI	03
Jardineiro	II	02
Médico	VIII	05
Motorista	V	15
Operador de computador	III	01
Operador de Máquinas I	IV	02
Operador de Máquinas II	VIII	03
Padeiro	IV	02
Pedreiro	VII	10
Professor(a)	V	65
Secretário Executivo	V	04
Servente Escolar	I	25
Técnico Agrícola	VIII	01
Técnico em Contabilidade	VI	02
Técnico em enfermagem	VII	10
Telefonista	IV	07
TOTAL L		255